

# Boletim de Serviço

nº 922, de 10 de maio de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> _____	<b>04</b>
Portaria - SEI nº 599, de 08 de maio de 2024 .....	04
Portaria - SEI nº 600, de 08 de maio de 2024 .....	05
Portaria - SEI nº 601, de 08 de maio de 2024 .....	06
Portaria - SEI nº 602, de 08 de maio de 2024 .....	07
Portaria - SEI nº 603, de 09 de maio de 2024 .....	08
Portaria - SEI nº 604, de 10 de maio de 2024 .....	09
Portaria - SEI nº 605, de 10 de maio de 2024 .....	10
Portaria - SEI nº 606, de 10 de maio de 2024 .....	11
Portaria - SEI nº 610, de 08 de maio de 2024 .....	12
Portaria - SEI nº 614, de 09 de maio de 2024 .....	13
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> _____	<b>14</b>
Edital - SEI nº 017/2024, de 10 de maio de 2024.....	14

Portaria - SEI nº 599, de 08 de maio de 2024

**PROCESSO Nº 23537.001064/2024-51**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO E PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o Comissário Rodrigo Dos Santos Freitas , Analista Administrativo - Contabilidade, Siape: 217\*\*\*\*, e designar Regiane Prado Ribeiro, Matrícula SIAPE nº225\*\*\*\*, ocupante do cargo Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, para atuar como Comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.001064/2024-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 600, de 08 de maio de 2024

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

**RESOLVE:**

Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Julgador do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), SEI [38850205](#), nos seguintes termos:

<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>	<b>Medida Disciplinar</b>
23537.035553/2023-25	Decisão nº 19/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH	Absolvição

(Assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 601, de 08 de maio de 2024

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

**RESOLVE:**

Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Julgador do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), SEI [38850387](#), nos seguintes termos:

<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>	<b>Medida Disciplinar</b>
23537.039023/2023-56	Decisão nº 20/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH	Absolvição

(Assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 602, de 08 de maio de 2024

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

**RESOLVE:**

Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Julgador do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), SEI [38849964](#), nos seguintes termos:

<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>	<b>Medida Disciplinar</b>
23537.033967/2023-10	Decisão nº 18/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH	Absolvição

(Assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 603, de 09 de maio de 2024

**PROCESSO Nº 23537.002056/2022-60**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 271, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviços HC-UFGM Nº 882, de 11 de março de 2024, referente ao Processo nº 23537.002056/2022-60, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 97/2024/CPAC/SUP/HC-UFGM-EBSERH ([38867154](#)), de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFGM/Ebserh**

Portaria - SEI nº 604, de 10 de maio de 2024

**PROCESSO Nº 23537.010071/2024-43**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Juliana de Souza Bechara Braga, Matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista Administrativo-Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.010071/2024-43, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 605, de 10 de maio de 2024

**PROCESSO Nº 23537.009778/2024-15**  
**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO E PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o comissário Patrick Vieira Dias, Matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista Administrativo, e designar Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE nº 215\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para atuar como Comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.009778/2024-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 606, de 10 de maio de 2024

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

**RESOLVE:**

Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Julgador do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), SEI [38883628](#), nos seguintes termos:

<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>	<b>Medida Disciplinar</b>
23537.033913/2023-54	Decisão nº 21/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH	Absolvição

(Assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 610, de 08 de maio de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso III, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação

. Jéssica Beatriz Silva Lopes, SIAPE: 330\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 614, de 09 de maio de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO MEDICINA LABORATORIAL DA UNIDADE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH**

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Medicina Laboratorial da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição será realizada de 03/06/2024 a 06/06/2024**, no horário das **08h às 15 horas**, na sala da Secretaria da Coordenação do Laboratório, 1º andar, Ambulatório Borges da Costa.
2. **As inscrições** das chapas poderão ser realizadas de **27/05/2024 a 29/05/2024**, no horário das **08h às 15 horas** na sala da Secretaria da Coordenação do Laboratório, 1º andar, Ambulatório Borges da Costa.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço Medicina Laboratorial da Unidade Laboratório de Análises Clínicas (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Medicina Laboratorial da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG.
5. **Da apuração dos votos:** os votos serão apurados imediatamente após o encerramento da eleição, ou seja, no dia **06/06/2024**, às **15 horas**, na sala da Secretaria da Coordenação da Unidade Laboratório de Análises Clínicas, localizada no 1º andar do Anexo Borges da Costa.
6. Será considerada eleita a chapa mais votada. O **resultado** será divulgado em Portaria de Nomeação do Coordenador e do Subcoordenador eleitos.
7. **Do recebimento de recursos:** caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, observados os seguintes prazos:

I – dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;  
II- cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos serão recebidos na sala da Secretaria da Coordenação da Unidade Laboratório de Análises Clínicas, localizada no 1º andar do Anexo Borges da Costa.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**  
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG